

**COMERCIAL DIMEL LTDA**RUA CARAMURU, 791
SAUDE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCe**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103518125868437400015355001000081248100031865601

Criado em : 11/12/2018 15:37:35

Prococolo: 135180861881474 - Registrado na SEFAZ em: 11/12/2018 15:38:45

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 58.619.404/0008-14**Nota Fiscal: 000.081.248 - Série: 001**

3518 1258 6843 7400 0153 5500 1000 0812 4810 0031 8656

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**ENDERECO CORRETO:****Av. Eng. Marcelo Miranda Soares, 1425 - Vila Santo Antonio - Paranaiba - MS - CEP 79500-000**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.